

Normas:

Uso Permitido

São permitidos na ZRAP parcelamentos do solo e outras formas de ocupação urbana para fins habitacionais (remembramento, desdobramentos de lotes, abertura de novas vias, públicas ou particulares, bem como condomínios horizontais e verticais e outros projetos de urbanização) que sejam compatíveis com os objetivos desta zona, devendo os respectivos projetos e sua implantação garantir:

O Máximo de permeabilidade hidrológica e, no caso de ampliações e/ou alterações de uso, o aumento da permeabilidade preexistente;

O mínimo de aterros e alteamentos de terrenos, desde que comprovada a necessidade por estudos geotécnicos;

O mínimo de adensamento urbano;

Aumento de áreas verdes pública;

Aumento da arborização urbana, privilegiando-se espécies nativas e favorecendo a interceptação da precipitação;

Implementação de sistemas de microdrenagem, pavimentos permeáveis, reservatórios de retenção de águas, cisternas e outras soluções para o retardamento e infiltração das águas pluviais;

Implementação de sistema adequado de saneamento ambiental;

Implementação de medidas de reuso da água e coleta seletiva;

Medidas de controle da erosão e assoreamento durante a sua implantação;

Nesses casos, enquanto os estudos específicos para indicar e definir padrões e critérios de reordenamento socioambiental não forem realizados, a implantação de novos ou a ampliação de quaisquer empreendimentos, obras e atividades obriga-se a implementar alternativas que assegurem melhorias significativas em atendimento aos objetivos da zona, adotando-se, em relação a permeabilidade, a taxa mínima de 50% (cinquenta por cento).

São permitidos na ZRAP a ampliação de empreendimentos minerários preexistentes, devendo os respectivos projetos e sua implantação garantir:

- Medidas de controle, minimização e mitigação da erosão e assoreamento durante a sua atividade;
- Adoção de estudos e medidas mitigadoras adequadas às fragilidades identificadas no diagnóstico socioambiental da APA e no intuito de, ao final do processo de lavra, permitir a recategorização das áreas de exploração em ZCM ou ZPF;

Nesses casos, enquanto os estudos para indicar e definir padrões e critérios de reordenamento socioambiental não forem realizados, a ampliação de quaisquer empreendimentos minerários obrigam-se a implementação de alternativas que assegurem melhorias significativas em atendimento aos objetivos da zona.

São permitidas na ZRAP a implantação e ampliação de empreendimentos industriais que sejam compatíveis com os objetivos desta zona, devendo os respectivos projetos e sua implantação garantir:

- O máximo de permeabilidade hidrológica e, no caso de ampliações e/ou alterações de uso, o aumento da permeabilidade preexistente;
- O mínimo de aterros e alteamentos do terreno com necessidades comprovadas por estudos geotécnicos;
- A implementação de sistemas de microdrenagem, pavimentos permeáveis, reservatórios de retenção de águas, cisternas e outras soluções para o retardamento e infiltração das águas pluviais;
- A implementação de sistema de saneamento ambiental;
- Adequação as políticas nacional e estadual de Resíduos Sólidos, instituídas pelas Lei Federal no 12.305, de 02/08/2010, e pela Lei Estadual no 12.300, de 16/03/2006 (regulamentada pelo Decreto Estadual no 54.645, de 05/08/2009), respectivamente;

Eliminação ou minimização do risco de contaminação ambiental, bem como a remediação e recuperação do solo e da água contaminada;

- Medidas de controle da erosão e assoreamento durante a sua implantação e operação;
- Somente serão permitidos novos empreendimentos industriais que não sejam potencialmente poluidores, capazes de afetar ou colocar em risco os atributos protegidos pela APA.

- Enquanto os estudos dispostos no artigo 15 (deste Decreto/desta Deliberação) não forem realizados, a implantação e a ampliação de quaisquer empreendimentos industriais obrigam-se a implementar medidas que assegurem melhorias significativas em atendimento aos objetivos da zona, adotando-se, em relação a permeabilidade, a taxa mínima de 50% (cinquenta por cento).

A ZRAP possibilita a permanência e regularização das habitações de interesse social desde que sejam adotados, a partir de desenvolvimento comum de programas: índices urbanísticos apropriados a essa condição, soluções no espaço comum voltadas para o retardamento das águas, ampliação de áreas de infiltração, reuso de água, biovaletas e rearborização com emprego de vegetação nativa.

São permitidas na ZRAP atividades de agricultura, silvicultura e pecuária compatíveis com a capacidade de uso do solo, adotando-se técnicas adequadas para evitar desencadeamento de processos erosivos e a contaminação dos corpos hídricos e consequentemente do nível hidrostático.

Uso Proibido

São proibidas na ZRAP instalações, obras ou empreendimentos que possam alterar o nível hidrostático ou contaminar o solo e a água, tais como novos empreendimentos e atividades minerárias e industriais, necrópoles, aterros sanitários, bota-fora e outras fontes de poluição com fator de complexidade maior ou igual a 4 (quatro), conforme disposto no anexo 1 do Decreto Estadual nº 47.397/2002.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2014.

Prezado Vereador,

Venho por meio deste solicitar que sejam classificadas como ZEIS 1, para fins de regularização fundiária e implantação de equipamentos públicos, as seguintes áreas abaixo relacionadas, cuja ocupação iniciou-se no final dos anos 2000, e, encontram-se plenamente consolidados, contando com rede de energia elétrica, coleta de lixo, transporte público (nas proximidades), entre outros equipamentos ativamente em fase de projeto.

- a) Loteamento Jardim Boa Vista – Localizado na Rua Cel. José Gladiador, altura do nº 1154, próximo a Rua Felipe Sturba;
- b) Loteamento Jardim São Francisco – Localizado na Rua Recife, nº 1800, ao lado do loteamento "Filhos da Terra";
- c) Jardim Alegria (Sítio Forn'ga) - Localizado na Rua Recife, nº 2000, próximo ao loteamento filhos da terra.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, fico à disposição nos telefones: 95907-9768, ou no endereço eletrônico: chagas.pimentel@yahoo.com.br ou ainda: associacaobaovista@ig.com.br;

Sem mais, atenciosamente,



Francisco das Chagas Vieira Pimentel
Presidente da Associação Moradia Boa Vista

DD. Senhor
Nabí Bonduki
Relator do PL 688/2013 (Plano Diretor)
(Em mãos)

CTGeo/Dir.-032/14

São Paulo, 22 de abril de 2014

Ilmos. Srs. Vereadores

Andrea Matarazzo

Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da
Câmara Municipal de São Paulo

Nabil Bonduki

Relator da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara
Municipal de São Paulo

Prezados Senhores,

Gestores municipais e organizações da sociedade requerem, cada vez mais, informações consistentes e objetivas acerca da situação ambiental em seu território de atuação.

Contudo, diante da grande variedade de fatores envolvidos, bem como da complexidade existente nas múltiplas relações que ocorrem entre os diversos fatores que influenciam as condições ambientais no MSP, as informações desejadas nem sempre podem ser obtidas e aplicadas com a facilidade esperada.

De modo a superar essa dificuldade, inerente a contextos complexos, ganha relevância crescente a adoção de indicadores ambientais, em virtude da potencialidade destes em sintetizar dados e informações essenciais ao planejamento e gestão da cidade. É necessário aprimorar o processo de institucionalização da avaliação ambiental integrada no MSP, mediante processos participativos e com emprego de indicadores ambientais, em bases comparáveis às adotadas em outras partes do mundo, assegurando sua perenidade, como condição básica para o aprimoramento contínuo.

Desta forma, reiteramos a sugestão de que a proposição de um sistema de indicadores ambientais integre o texto substitutivo do PDE ora em análise por esta Comissão.

Na expectativa de contribuir para o aprimoramento do PL, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Antonio Giménez Filho
Centro de Tecnologias Geoambientais
Diretor

N:

óprias p/ : Vereadores : Paulo Frange,
Neles Rodo ejo ; Soetor Silvano ;
Toninho Paula ; José Police Neto ;
Nabil Bonduki .

Av. Prof. Almeida Prado, 512 - Cidade Universitária
São Paulo - SP | CEP 05508-901

Tel. 11 3767-4000 | Fax 11 3767-4002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br

São Paulo, 22 de abril de 2014.

Ao

EXCELENTESSIMO SENIOR VEREADOR ANDREA MATARAZZO

**DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Excelentíssimo Presidente,

De inicio, gostaríamos de cumprimentá-lo, apresentando nossos votos de estima e consideração

Em seguida, e no que tange ao debate sobre o Projeto de Lei acerca da revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo, vale dizer que tem-se defendido de forma legítima, como qualquer outra alteração proposta, a inserção de dispositivos que alterem o zoneamento, permitindo-se a alteração dos índices de uso e ocupação de solo no Distrito de Parelheiros, com vistas a deixar clara a possibilidade de se instalar um aeródromo civil público, na localidade conhecida como Fazenda da Ilha, nos termos do Decreto Federal 7.871, de 21.12.2012, voltado para a aviação executiva.

A relevância de tal empreendimento já foi atestada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, por meio da Portaria n.º 129, de 26.07.2013, tendo o Departamento de Outorgas DEOUT da Secretaria de



Política Regulatória de Aviação Civil – SPR declarado que o mesmo vai ao encontro com as características de utilidade pública dispostas na Lei 12.651/2012 (artigo 3º, alínea b, inciso VIII), por se tratar de obra de infraestrutura destinada também à prestação de serviços públicos de transporte, nos termos da legislação vigente.

No que concerne ao fato de o local no qual se pretende instalar o empreendimento estar inserido no âmbito da ÁREA de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga (APRM-G), criada e disciplinada pela Lei 12.233/2006 e seu Regulamento, o Decreto Estadual 51.686/2007, vale mencionar que a área da Guarapiranga é dividida em diferentes zonas, que merecem maior ou menor grau de proteção.

O projeto em questão foi desenvolvido para ser instalado na ÁREA de Ocupação Dirigida – AOD, mais especificamente na Subárea de Ocupação Diferenciada – SOD e na Subárea do Entorno de Represa – SER., ou seja, exatamente na localidade em que a legislação permite a instalação de empreendimentos de usos urbanos e rurais, desde que, logicamente, atendidos tanto os requisitos que asseguram a manutenção das condições ambientais necessárias à produção de água, em qualidade e quantidade, para o abastecimento público, quanto os requisitos relacionados aos índices urbanísticos, o que será devidamente analisado pelo órgão ambiental licenciador, qual seja, a CETESB.

No que diz com as intervenções a serem eventualmente conduzidas nas Áreas de Restrição à Ocupação identificadas no interior da Área Diretamente Afetada pelo empreendimento, encontram respaldo na letra do artigo 12, inciso II da Lei 12.233/2006, tendo em vista a natureza de serviço

público de transporte, como declarado pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Em complemento, no que toca à finalidade precípua da Lei Estadual 12.333/2006, qual seja, a de proteger os mananciais, vale mencionar que as nascentes existentes no terreno em causa serão absolutamente preservadas e os cursos d'água terão seu fluxo natural assegurado.

Ademais, o projeto de implantação do empreendimento no Distrito de Parelheiros foi objeto de ampla discussão pela população, em obediência e observância aos princípios da participação popular, do acesso à informação e da transparência.

Nesse passo, vale dizer que em três das audiências públicas formais de revisão do Plano Diretor, o tema do aeródromo se apresentou com grande intensidade, obtendo um apoio majoritário dos presentes e apresentação de solicitação da população local para que o projeto venha a ser contemplado no Plano Diretor. Além disso, o assunto foi ainda debatido em mais de dez audiências públicas realizadas por entidades da região.

Cumpre destacar, ainda, que em 11.04.2014 teve lugar reunião do Conselho Participativo da Cidade de São Paulo, ocasião em que foi aprovada, por grande maioria, a decisão de apoiar a inclusão do projeto de implantação do aeródromo no Plano Diretor Estratégico.

Vale dizer, também, que todos os eventuais impactos decorrentes do empreendimento serão avaliados pela CETESB, órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e com competência para

proceder a tais análises, que imporão ao empreendedor, caso considere pertinentes, medidas mitigadoras e compensatórias no âmbito do processo de licenciamento.

Nem se há falar que a referida alteração do Plano Diretor Estratégico no sentido de contemplar a implantação do aeródromo representaria um retrocesso ecológico e, portanto, não poderia ser permitida.

Com efeito, o retrocesso somente se verificaria se o meio ambiente ecologicamente equilibrado, núcleo essencial do direito tutelado pela Carta Magna, tivesse sido excluído, *in toto*, da proteção legal, sem que outras medidas compensatórias fossem adotadas, o que, certamente, não ocorre no presente caso. *A uma*, não se está diante de exclusão da proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, tendo em vista tratar-se de área há muito já antropizada e ainda de o projeto privilegiar as mais avançadas tecnologias ambientais; *A duas*, diversas novas medidas protetivas estão sendo propostas no Projeto de Lei de revisão do Plano Diretor Estratégico, dentre as quais menciona-se o Sistema Municipal de Áreas Verdes, o Plano municipal de Áreas Verdes Públicas, o Plano Municipal de Conservação e Recuperação das Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais, dentre outras muitas.

Desse modo, em homenagem ao Estado Democrático de Direito, cláusula pétrea da Constituição Federal, requer seja mantida a apreciação democrática do tema nas discussões do Projeto de Lei acerca da revisão do Plano Diretor Estratégico, solicitando ainda seja encaminhada aos demais vereadores cópia da presente correspondência.



MILARÉ
ADVOGADOS

HARPIA Logística Ltda.

A retirada de pauta da matéria em comento, nos termos solicitados pelo 1.º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital por meio do

Ofício PJURB n.º 1934/2014 constitui afronta grave e direta ao Estado Democrático de Direito e ao Princípio da Tripartição dos Poderes, cláusulas pétreas da Constituição Federal.

Com efeito, a Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo, ao equiparar o processo democrático de apreciação, alteração e aprovação de leis a eventual improbidade administrativa regrado pela Lei Federal 8.429/1982, fere de morte o poder legislador originário da Câmara dos Vereadores do Município de São Paulo, pretendendo que a Casa feche suas portas, em medida típica dos regimes ditatoriais.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ J. P. SKAF

FERNANDO A.A.C. BOTELHO

Harpia Logistica Ltda

Audiências do Plano Diretor Estratégico e o Vale do Rio Cabuçu.

O Vale do Rio Cabuçu, é sem dúvida o maior banco de dados, que se pode observar para análise de impactos ambientais em um espaço de 23 km². E que oferece um acervo interessante de possíveis soluções de seus maiores problemas dentro de um contexto socioambiental, com uma população de 300.000 pessoas "envelopadas" geograficamente pela Serra da Cantareira até a saída para o Vale do Rio Aricanduva.

Nestes 23 km², temos duas subprefeituras que atuam diretamente no Vale do Rio Cabuçu, em suas organizações: política, social, ambiental, cultural e de saúde, porém quando das suas separações administrativas e físicas na atuação do "Uso e Ocupação do solo", não houve, e se houve não foi amplamente analisado, dentro dos mais simples conceitos socioambientais, que um antigo bem natural, que embora quieto, às vezes, em sua ação geográfica de divisor dos municípios de São Paulo e Guarulhos, que já atingiu o platô da 7ª. Economia do País com uma população de 1.200.000 habitantes, e que recebe e, oferece um peso socioambiental, extremamente relevante, junto a essa nossa divisa linear. O Rio Cabuçu, que infelizmente muitos vulgarmente tratam como "Corrego do Cabuçu", do qual lhe deixa muito irritado, maltratando o seu "Status" de origem – Rio que nasce no Mosaico do Cabuçu na Serra da Cantareira e tem a dignidade de ser afluente do Rio Tietê, em seus 10 km de extensão.

Quando se avaliou as áreas e as divisões das então Regionais da Prefeitura, atuais Subprefeituras: Vila Maria/Vila Guilherme, e Jaçana/Tremembé, ficaram evidentes neste planejamento, que os conceitos foram mais direcionados as questões sociais, políticas e econômicas, e percebemos que os critérios ambientais, culturais e de saúde foram temas presentes, mas certamente não tiveram os pesos assimétricos que estas divisões administrativas teriam atualmente.

No próprio Vale do Rio Cabuçu as duas Subprefeituras que realizam no próximo dia 08/06/2013 as 9:00 hs, realizam suas Audiências de seus Planos Diretores Regionais, porém tem áreas comuns de interferências diretas sobre impactos socioambientais significativos, e que deveríamos ter audiências em horários diferentes para que as lideranças e a sociedade organizada tivessem a possibilidade de participar das duas audiências públicas.

Geograficamente fica bem claro que os níveis de drenagem do Rio Cabuçu, são extremamente frágeis, e as enchentes são inevitáveis, pois tudo que se decidir sobre a área que comporta o Terminal de Cargas Fernão Dias, vai levar danos sérios a região da Subprefeitura do Jaçana/Tremembé, e igualmente para os bairros a baixo do município de Guarulhos. Assim, não podemos mais conviver com ações técnicas, que ainda respiram esta formação de Uso e Ocupação de Solo distribuída, especialmente em nossa região por Subprefeituras diferentes. Acredito que todo o "Berço do Vale do Rio Cabuçu" devia ser administrado exclusivamente pela subprefeitura do Jaçana/Tremembé, porque tudo o que se praticar de interferências de política administrativa, social, ambiental, cultural, e de saúde estará ligado diretamente a qualidade de vida de 300.000 pessoas, que residem na JT, e que respiram debaixo de 500 voos diários de Cumbica com uma projeção para 750 voos/dia, com as duas principais rodovias: Dutra e Fernão Dias, com este Terminal de Cargas Fernão Dias,

com estacionamento diário nas rodovias, a partir das 18:00 hs aguardando a passagem pela cidade de São Paulo, com seus motores ligados produzindo volumes incontroláveis de dióxido de Carbono, e com o futuro nefasto da implantação do RODOANEL Trecho Norte. Será difícil continuar respirando no Vale do Rio Cabuçu? As avaliações, nestas ações do Plano Diretor, tem que passar por estas análises e entendimento deste cenário socioambiental, que contemplam ações recorrentes, extremamente dinâmicas e que decorrem nos conceitos de cidades sustentáveis, inclusive de outras Subprefeituras que encontram estas mesmas modalidades do famoso "Impactos da vizinhança"

Texto:

Jose Ramos de Carvalho - Gestor Ambiental
Fundador do CADES Jaçaná/Tremembé
Conselheiro CADES Vila Maria/Vila Guilherme
Diretor da Assoc. Paulista dos Gestores Ambientais – APGAM
Participante: Agenda 21 do Vale do Rio Cabuçu

São Paulo, 11 de julho 2013.

Ofício nº 702 / DECONT-G / 2013

P.A.: 2011-0.283.433-1
Assunto: "Complexo Logístico Fernão Dias – São Paulo/Ampliação do Terminal de Cargas Fernão Dias"
Interessado: Agenda 21 do Vale do Rio Cabiú - Associação Paulista dos Gestores Ambientais - APGAM
Ref.: Ofício nº 006/14/13

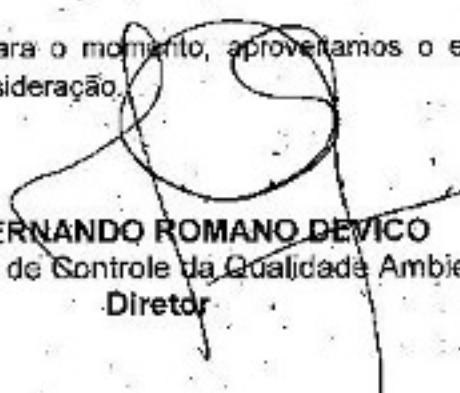
Prezado Senhor

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria no Ofício nº 006/14/13 da Agenda 21 do Vale do Rio Cabiú através do TID nº 10725059, temos a informar que o empreendimento denominado "Complexo Logístico Fernão Dias – São Paulo/Ampliação do Terminal de Cargas Fernão Dias" está sendo licenciado por esta SVMA por meio de análise de Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA.

No âmbito das competências do DECONT-2/GTAIA temos a informar que foi emitido em 03/01/2012, Relatório Técnico nº 03/DECONT-2/GTAIA/2012, fls. 747 a 757 do P.A. de "Solicitação de Complementações ao EVA" e Relatório Técnico nº 19/DECONT-2/GTAIA/2012 em 29/05/2012 de "Reiteração de Complementações ao EVA", fls. 883 a 892; e Informação Técnica nº 27/DECONT-2/GTAIA/2013, fls. 1050 a 1051 em 29/01/2013, conforme prevê o inciso IV artigo 10 da Resolução CONAMA 237/1997.

Informamos que foi juntado ao P.A. 2011-0.283.433-1 o Ofício nº 006/14/13; TID nº 10725059 da Agenda 21 do Vale do Rio Cabiú da Associação Paulista dos Gestores Ambientais – APGAM, esse Ofício será devidamente analisado no processo de licenciamento ambiental do empreendimento em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO ROMANO DEVICO
Departamento de Controle da Qualidade Ambiental
Diretor

Ilmo. Senhor

José Ramos de Carvalho

Presidente da Associação Paulista dos Gestores Ambientais
Rua Heitor Iglesias Cambaúva, 38, Parque Edu Chaves – São Paulo - SP
CEP: 02234-050
Fone: (11) 7710-5891/(11)7282-7991



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

São Paulo, 06 de março de 2013.

Ofício n. 1128/13 - 4º PJMAC - IC. n. 498/11

Assunto: Projeto de implantação do terminal logístico "Fernão Dias", nesta Capital, sem a prévia aprovação de Estudo Prévio de Impacto Ambiental.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria informar a situação fática do local do empreendimento, visando aferir se há implantação do terminal sem o devido licenciamento.

Ao ensejo, aproveito para renovar a Vossa Senhoria votos de apreço e consideração.

WASHINGTON LUIS LINCOLN DE ASSIS
Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor
FRANSUELDO PEREIRA DA SILVA
DD. Presidente da Associação Paulista dos Gestores Ambientais
02234-050 – Rua Heitor Iglésias Cambauva n. 38 – Parque Edu Chaves
SÃO PAULO - SP
fram.

ÁREA: TERMINAC DE CARGAS "NÃO"

SIM PARA: **UNIVERSITÁRIO**
HABITAÇÃO
SQUADE → UPA
POLO CULTURAL

ÁREA: TERMINAC DE CARGAS. "NÃO"

HABITAÇÃO -
POSTOS DE SAÚDE
POLO CULTURAL



AGENDA 21 DO VALE DO RIO CABUÇU

São Paulo, 06 de Junho de 2013

Ofício no. 001/06/13

A/C.

Dr. Washington Luis Lincoln de Assis

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Meio Ambiente da Capital de São Paulo.

Assunto: Licenciamento - Projeto de Ampliação do Polo Logístico "Fernão Dias", neste município de São Paulo.

Em resposta aos ofícios desta Promotoria direcionados as entidades da Agenda 21 do Vale do Rio Cabuçu: Associação dos Moradores do Jd. Cabuçu – Ofício – n. 1130/13 – 4º. PJMAC – IC. n. 498/11 - Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves – n. 1129/13 – 4º. PJMAC – IC. n. 498/11 - Associação Beneficente, Cultural e Social do Jd. Guancá – Ofício – 1131/13 - 4º PJMAC – IC n. 496/11 e REITERAÇÃO - Ofício – n. 2.409/13 - 4º PJMAC - IC. n. 498/11; ; Assoc. Cultural e Ambiental Chico Mendes – Ofício – 1132/13 – 4º. PJMAC – IC. n. 498/11 e REITERAÇÃO – Ofício – n. 2410/13 – 4º. PJMAC – IC. n. 498/11 - Associação Cultural Sinfonia de Cães – Ofício – n. 1133/13 – 4º. PJMAC – IC. n. 498/11 - Associação Paulista dos Gestores Ambientais – Ofício - 1128/13 – 4º. PJMAC – IC. n. 498/11 e REITERAÇÃO – Ofício n. 2406/13 – 4º. PJMAC – IC n. 498/11; e Centro de Pesquisa Ecológicas de Ubarana/SP – Ofício 1134/13 – 4º. PJMAC – IC n. 498/11 e REITERAÇÃO – Ofício n. 2412/13 – 4º PJMAC – IC. n. 498/11.

Antecipadamente solicitamos as nossas escusas desta importante Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da capital de São Paulo, mas a justificativa esta sedimentada no inicio da nova administração municipal sob o mandato do Prefeito Fernando Haddad, sua construção e posicionamentos dos novos Secretários e suas pastas de responsabilidade. E as ações da "Agenda 21 do Vale do Rio Cabuçu" e suas entidades caminha no ordenamento da voluntariedade dos nossos colaboradores, e as reuniões seguem em pautas mensais, e portanto cria um formato de decisão ainda lento, que certamente vamos corrigir.

Este posicionamento dos primeiros 100 (Cem) dias da nova administração municipal observamos que os departamentos estavam em plena ebólition de troca ou demissionários; entre os executivos comissionados ou de carreira publica e suas atribuições, e foi necessário aguardar o assentamento dos seus diretores e suas novas responsabilidades.



E assim que houve uma acomodação dos administradores e suas atribuições, enviamos os ofícios em anexos. Inclusive citando, os ofícios desta Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital, onde novamente manifestamos as nossas preocupações com relação ao licenciamento socioambiental (EIA/RIMA), que não consta efetivamente neste projeto de ampliação.

Com a proposta renovação do Plano Diretor e o Programa de Governo da nova administração municipal, este projeto permanece ainda inalterado no Site Oficial da Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município de São Paulo, que tem como Secretário – Engº Ricardo Teixeira. E a Agenda 21 do Vale do Rio Cabuçu e suas entidades, NÃO concordam com esta ampliação, pelos danos socioambientais, e solicita a esta nova administração municipal a disponibilidade desta área, retornar a sua função original destinada exclusivamente para HABITAÇÃO tão importante para as comunidades, e ao nosso índice de favelamento danoso a qualidade de vida das pessoas.

Inclusive para o conhecimento desta Promotoria Ambiental, neste próximo dia 08/06/2013 haverá a discussão do Plano Diretor Regional da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, e que este Projeto de Ampliação do Polo Logístico “Fernão Dias” será tema de observação da Secretaria de Planejamento Urbano do Município, e teremos que convocar as nossas comunidades atingidas por este projeto, dentro do círculo socioambiental, mas na mesma intensidade na saúde de nossa população que reside dentro do Vale do Rio Cabuçu. Como já temos observado em nossos Postos de Saúde a quantidade de crianças sob inalações constantes, e de acidentes cardiovasculares em nossos idosos, e prováveis danos as lactantes.

Com produtores constantes e diários de “dióxido de carbono”: Aeroporto Internacional de Cumbica/Guarulhos, junção e prolongamento de congestionamento das rodovias: Fernão Dias e Presidente Dutra, o atual Terminal de Cargas Fernão Dias, com milhares de caminhões diariamente utilizando de terrenos públicos, e de áreas na própria lateral do Rio Cabuçu, que julgamos totalmente incorretos em resposta a legislação ambiental de proteção das margens dos rios.

No aspecto socioambiental temos uma bacia aérea de ar, altamente comprometida, e com a instalação do futuro RODOANEL Trecho NORTE, os níveis serão ainda mais volumosos, e por espaço geográfico de ocupação, a nossa população ainda está “Envelopada geograficamente” em 23 km², com a tampa natural da Serra da Cantareira, e os bairros laterais altos: Tucuruvi, Vila Gustavo, Vila Medeiros, do lado de São Paulo, e do Lado de Guarulhos: Rosa de França, Jd. Tranquilidade, Itapeigica e Ponte Grande. E confinados a esta “Cratera” 300.000 pessoas com esta Bacia Aérea de Ar, extremamente comprometida, além da ampliação de

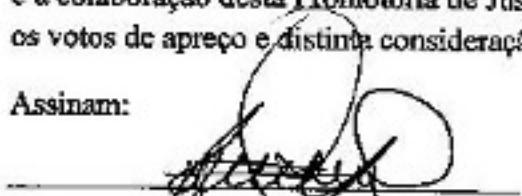


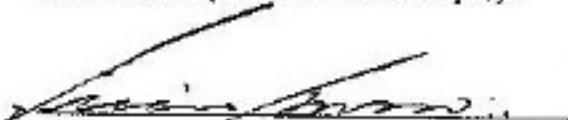
500 voos/dia para 750 voos/dia no Aeroporto Internacional de Cumbica Guarulhos/SP, para 2014 com o 3º Terminal, e este projeto de ampliação do Polo Logístico que deverá estacionar 6000 caminhões/dia, para um movimento de 10.000 viagens/dia, por 24 hs, entre Vans e caminhões de pequeno porte, conforme este EVA – Estudo de Viabilidade Ambiental – Ampliação do Polo Logístico Fernão Dias.

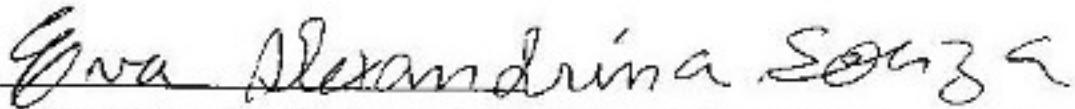
Nestas novas solicitações via ofício, ficaremos atentos aguardando o posicionamento do Secretário do Verde e Meio Ambiente do município de São Paulo – Engo. Ricardo Teixeira, ou do Subprefeito da Vila Maria/Vila Guilherme - Engo. Gilberto Rossi, responsável pela administração municipal da região. Havendo qualquer manifestação por documentos imediatamente estaremos enviando para conhecimento desta Promotoria de Justiça, ou que esta importante Promotoria possa acolher a nossas preocupações e reivindicações junto ao Secretário do Verde e Meio Ambiente – Engo. Ricardo Teixeira, e obter o posicionamento atual desta nova administração municipal sobre o Projeto de ampliação do Polo Logístico Fernão Dias.

Antecipadamente agradecemos a compreensão e a colaboração desta Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital, e renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

Assinam:

- 
- Francisco Pereira da Silva – Presidente – Associação Paulista dos Gestores Ambientais – Rua Heitor Iglesias Camburva, 38 – Pq. Edu Chaves – São Paulo, SP – Cep. 02234-050 – Cnpj: 11561977/0001-2 – E-mail: aapgam@gmail.com – Cel. 11. 97282.7991 (Dir. de Comunicação).

- 
- Sra. Eva Alexandrina Souza – Presidente – Associação dos Moradores do Jd. Cabuçu – Rua Jan Monet, 145 – Jd. Cabuçu – Guarulhos/SP – Cep:02238-210 – Cnpj: 5541716/0001-60 – Tel. 2248.4108

- 
- Lucio Grosso – Presidente – Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves – Rua Jorge Newbery, 9 – Pq. Edu Chaves – São Paulo, SP – Cep:02231-020 – Cnpj: 62445614/0001-34 – E-mail: Luciogrosso@terra.com.br – Tel. 11.2206.2843



Maria Rosa Fabiano

- Dra. Maria Rosa Fabiano – Presidente – Associação Beneficente, Cultural e Social do Jd. Guancá – Rua Prof. Joaquim Alvarez Cruz, 194 – Jd. Guancá – São Paulo, SP – Cep: 02150-030 – Cnpj: 50.280.866/0001-71 – E-mail: mariar.osa@ig.com.br - Escritório ADV. – 11.2989.8770

-
- Bio. Danyele dos Santos Marques – Tesoureira – Assoc. Cultural e Ambiental Chico Mendes - Estrada do Morro do Sabão, 105 – Jd. São Luiz – Cep: Cnpj: 07.402.743/0001-37 – E-mail: resgatecabuçu@gmail.com – Cel. 11.7231.0597

-
- Roger Duran Tunes – Diretor Geral – Associação Cultural Sinfonia de Cães – Rua Ataliba Vieira, 1092 – Vila Medeiros – Cep. 02216-000 – São Paulo – SP – Cnpj: 10831668/0001-34 – E-mail: sinfoniadecaes@gmail.com – Tel. 011.3536.5742

-
- Gr. José Ramos de Carvalho – Rep. – Associação e Centro de Pesquisas Ecológicas de Ubatuba/SP – Rua Heitor Iglesias Cambauva, 38 – Pq. Edu Chaves – Cep. 02234-050 – São Paulo – SP – CNPJ: 05732075/0001-80 – Diretor – Engº. Gilberto Freitas (Diretor), representado por “Procuração” pelo Sr. José Ramos de Carvalho, Gestor Ambiental – Rg. 8.746.065-8 – Cpf. 007.687.258-01 - E-mail: ramosambiental@gmail.com – Cel. 011.97282.7991



AGENDA 21 DO VALE DO RIO CABUÇU

São Paulo, 14 de Maio de 2013

Ofício no. 005/14/13

Assunto: Projeto - Ampliação do Polo Logístico "Fernão Dias", neste município de São Paulo.

Senhor Secretário de Meio Ambiente

Município de Guarulhos/SP

Pelo presente ofício disponibilizamos para conhecimento de Vossa Senhoria as nossas preocupações com relação ao empreendimento "Polo Logístico Fernão Dias", proposto pela administração anterior do município de São Paulo, e que repudiamos enviando as considerações abaixo descritas, à Sec. do Verde e Meio Ambiente de SP, a/c. do Secretário Eduardo Jorge Sobrinho, e posteriormente enviando ao Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria da Justiça do Meio Ambiente da capital. Estamos igualmente informando para os atuais Secretários do Meio Ambiente dos municípios envolvidos: São Paulo e Guarulhos, novamente as nossas considerações sociais e técnicas sobre o empreendimento proposto, e que ainda infelizmente consta no site da Secretaria do Verde do Município de São Paulo, e que V.Ex.^a igualmente deve tomar conhecimento pelos impactos ambientais, sociais e de saúde que já prejudicam a qualidade do Ar de nossa população, e que com essa ampliação, as consequências serão mais severas para o Vale do Rio Cabuçu, e ao município de Guarulhos, por Impacto de vizinhança (IV).

Para seu conhecimento, já enviamos estes documentos a Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, através do seu Conselho Ambiental (2012), e atualmente o novo Subprefeito Engº. Gilberto Rossi, já tem conhecimento destas informações. E igualmente vamos enviar para o Engº. Edison Viana – Subprefeito Jaçaná – Tremembé para as devidas análises, porque a sua região administrativa faz parte destes impactos derivados do dióxido de carbono e futura ampliação "Terminal Fernão Dias", dentro do conceito de Impacto de Vizinhança (IV).

Ao ensejo, aproveitamos para renovar a Vossa Senhoria votos de apreço, e ficamos no aguardo de suas importantes considerações.

Ilustríssimo Senhor
Arq. Luiz Henrique Rodrigues Zancetta
Secretário do Meio Ambiente.
Município de Guarulhos/SP.

Gérson Ramos de Carvalho
Agenda 21 do Vale do Rio Cabuçu
Associação Paulista dos Gestores Ambientais.

Recebido
27/05/13
Vera Lúcia F. da Salvo
Gerência I



SVMA - DAF 33

24 MAI 2013

2701330

AGENDA 21 DO VALE DO RIO CABUÇU

São Paulo, 14 de Maio de 2013.

Ofício no. 006/14/13

Assunto: Projeto - Ampliação do Polo Logístico "Fernão Dias", neste município de São Paulo.

Senhor Secretário do Verde e Meio Ambiente Município de São Paulo/SP

Pelo presente ofício disponibilizamos para conhecimento de Vossa Senhoria as nossas preocupações com relação ao empreendimento "Polo Logístico Fernão Dias", proposto pela administração anterior do município de São Paulo, e que repudiamos enviando as considerações abaixo descritas, a/c. do Secretário Eduardo Jorge Sobrinho, e posteriormente enviando ao Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria da Justiça do Meio Ambiente da capital, que recentemente nos enviou ofício 1128/13 – 4^o PJMAC – INC.n.498/11, Dr. Washington Lincoln de Assis, (Promotor de Justiça) nos questionando sobre a situação atual deste projeto, visando aferir se há implantação do Terminal sem o devido licenciamento. Estamos igualmente informando para o atual Secretário do Meio Ambiente de Guarulhos – Arq. Luiz Zanetta, e igualmente para suas avaliações, as nossas considerações sociais e técnicas sobre o empreendimento proposto, e que ainda infelizmente consta no site desta Sec. do Verde do Município de São Paulo, e que V.Ex.^a igualmente deve tomar conhecimento pelos impactos ambientais, sociais e de saúde que já prejudicam a qualidade do Ar de nossa população, e que com essa ampliação, as consequências serão mais severas para o Vale do Rio Cabuçu, e ao município de Guarulhos, por Impacto de vizinhança (IV).

Para seu conhecimento, já enviamos estes documentos a Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, através do CADES VM/VG (2012), e atualmente o novo Subprefeito Engº. Gilberto Rossi, já tem conhecimento destas informações. E igualmente vamos enviar para o Engº. Edison Viana – Subprefeito Jaçanã – Tremembé para as devidas análises, porque a sua região administrativa faz parte destes impactos derivados do dióxido de carbono e futura ampliação "Terminal Fernão Dias", dentro do conceito de Impacto de Vizinhança (IV).

Ao ensejo, aproveitamos para renovar a Vossa Senhoria votos de apreço, e ficamos no aguardo de suas importantes considerações.

Ilustríssimo Senhor
Engº. Ricardo Teixeira.
Secretário do Verde e Meio Ambiente
Município de São Paulo/SP.

Ch. José Ramos de Carvalho
Agenda 21 do Vale do Rio Cabuçu
Associação Paulista dos Gestores Ambientais.



AGENDA 21 DO VALE DO RIO CABUCU

SP · MG

Preço de Atenção

21/05/13

~~Received~~ Hole

São Paulo, 14 de Maio de 2013, às 12 horas

Oficio no. 907/14/13

Assunto: Projeto - Ampliação do Polo Logístico "Família Dias", neste município de São Paulo.

Subprefeitura Vila Maria - Vila Guilherme.

Pelo presente ofício disponibilizamos para Vossa Senhoria as nossas preocupações com relação ao empreendimento proposto pela administração anterior do município de São Paulo, e que repudiamos enviando as considerações abaixo descritas, à Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município/SP, aos cuidados do Secretário Eduardo Jorge Sobrinho, e posteriormente enviando ao Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da capital. Estamos igualmente informando para os atuais Secretários do Meio Ambiente dos municípios envolvidos: São Paulo e Guarulhos, novamente as nossas considerações sociais e técnicas sobre o empreendimento proposto, e que ainda infelizmente consta no site da Secretaria do Verde do Município de São Paulo, e que V.Ex.³ igualmente tem o conhecimento pelos impactos ambientais, sociais e de saúde que já prejudicam a qualidade do Ar de nossa população, e que com essa ampliação as consequências serão mais severas para o Vale do Rio Cabuçu, e ao município de Guarulhos, e Subprefeitura Jaçaná – Tremembé, devido ao Impacto de vizinhança (IV). Este já foi um tema abordado no CADES VM/VG, e consta em Atas do primeiro período de vigência deste importante conselho ambiental.

Para seu conhecimento, já enviamos estes documentos à Subprefeitura Jaçaná - Tremembé, para o novo Subprefeito Engº. Edison Vianna, para sua análise e futuro procedimentos.

Ao ensejo, aproveitamos para renovar a Vossa Senhoria votos de apreço, e ficamos no aguardo de suas importantes considerações.

Ju*st*íssimo Senhor.
Engº. Gilberto Rossi
Subprefeito
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

Ga. José Tomás de Carvalho
Gt. de Comunicação
Agenda 21 do Vale do Rio Cabucu.



SP - JT

TID 1102091411

AGENDA 21 DO VALE DO RIO CABUÇU

São Paulo, 14 de Maio de 2013.

Ofício no. 008/14/13

Assunto: Projeto - Ampliação do Polo Logístico "Fernão Dias", neste município de São Paulo.

Subprefeitura Jaçana - Tremembé

Pelo presente ofício disponibilizamos para Vossa Senhoria as nossas preocupações com relação ao empreendimento proposto pela administração anterior do município de São Paulo, e que repudiamos enviando as considerações abaixo descritas, à Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município/SP, aos cuidados do Secretário Eduardo Jorge Sobrinho, e posteriormente enviando ao Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria da Justiça do Meio Ambiente da capital. Estamos igualmente informando para os atuais Secretários do Meio Ambiente dos municípios envolvidos: São Paulo e Guarulhos, novamente as nossas considerações sociais e técnicas sobre o empreendimento proposto, e que ainda infelizmente consta no site da Secretaria do Verde do Município de São Paulo, e que V.Ex.* igualmente deve tomar conhecimento pelos impactos ambientais, sociais e de saúde que já prejudicam a qualidade do Ar de nossa população, e que com essa ampliação as consequências serão mais severas para o Vale do Rio Cabuçu, e ao município de Guarulhos, e Subprefeitura Jaçana - Tremembé, devido ao Impacto de vizinhança (IV). Este já foi um tema abordado no CADES Jaçana - Tremembé, quando da sua fundação como deve constar em Atas do primeiro período de vigência deste importante conselho ambiental.

Para seu conhecimento, já enviamos estes documentos a Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, através do CADES VM/VG (2012), e atualmente o novo Subprefeito Engº. Gilberto Rossi, já tem conhecimento destas informações.

Ao ensejo, aproveitamos para renovar a Vossa Senhoria votos de sorte, e ficamos no aguardo de suas importantes considerações.

Ilustríssimo Senhor.
Engº. Edison Vianna
Subprefeito
Subprefeitura Jaçana - Tremembé

Gá. José Ramos de Carvalho
Gt. de Comunicação
Agenda 21 do Vale do Rio Cabuçu.

JT-PROJ-2013-001

AE - Agencia Estado

SÃO PAULO - Os custos da poluição, pela primeira vez, foram mapeados fora das fronteiras de São Paulo. Estudo obtido pelo jornal O Estado de S. Paulo mostra que são R\$ 14 gastos por segundo (R\$ 459,2 milhões anuais) para tratar sequelas respiratórias e cardiovasculares de vítimas do excesso de partícula fina - poluente da fumaça do óleo diesel. O valor é dispensado por unidades de saúde públicas e privadas de seis regiões metropolitanas do País.

A mesma pesquisa, produzida pelo Laboratório de Poluição da USP e seis universidades federais, mostra que, além dos paulistas, respiram ar reprovado pelos padrões da Organização Mundial da Saúde (OMS) as regiões do Rio, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba e Recife. ?A poluição não é mais privilégio de São Paulo e os impactos são diretos na saúde cardiovascular do brasileiro?, diz Antônio Carlos Chagas, presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Pelo ensaio científico, 8.169 pessoas são internadas anualmente com problemas cardíacos atribuídos à partícula fina.

As pesquisas em São Paulo incentivaram a produção em outras metrópoles. O cardiologista Evandro Mesquita, da Universidade Federal Fluminense, começou a cruzar os dados de arritmia e enfarte em dias marcados pelo excesso de poluentes. Quando o Instituto do Coração de SP (Incor) fez teste parecido no ano passado, encontrou aumento de 11% de morte por ocorrência cardíaca. No Rio, a pesquisa da USP mostra que são 1.434 pacientes do coração internados por ano.

A reportagem teve acesso ao estudo na ação civil pública que o Ministério Público de São Paulo move contra a Petrobras e 13 montadoras de veículos pedindo indenização para vítimas da poluição. Segundo o promotor do Meio Ambiente do MP, José Isamel Lutti, o valor indenizatório terá ?como parâmetro? a pesquisa. Além das internações, também foram calculadas as mortes nas regiões: 11.559 pessoas com mais de 40 anos (31 vidas por dia). A Petrobrás, por meio de assessoria de imprensa, informou que não foi notificada sobre a ação, ajuizada em março deste ano. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

ATA DO DIA 17/06/2013

1ª Reunião Ordinária CADES regional - Vila Maria / Vila Guilherme GESTÃO 2013/2015- para apreciação 2

Ata da Reunião

Presidente presente: Subprefeito Gilberto Rossi.

Assistente Administrativo presente: Sandra Regina Machado

Conselheiros do poder público presentes:

1. Da SUBPREFEITURA VILA MARIA E VILA GUILHERME - SP-MG: Titular: CÍCERO BEZERRA SANTOS; Suplente: BRASILIDIO JOVINIANO CARDOSO.
2. Da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA: DAMARES ALVES FERREIRA representando o Suplente José Francisco Armelin (que estava em reunião em SVMA).

Conselheiros do poder público ausentes:

1. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME: Titular: SHIRLEY APARECIDA DINIZ DE TORO; Suplente: CECILIA MARIA GERALDES.
2. Da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – SMC: Titular: ELAINE TELLES RODRIGUES; Suplente: IEDA APARECIDA OLIVEIRA.
3. Da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS: Titular: JOÃO MANOEL DE CASTRO; Suplente: SELMA APARECIDA DA SILVA.
4. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO – SEME: Titular: LUCIO GROSSO; Suplente: MAGNA VICENÇA ZACCARIA TEMPESTE.
5. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB: Obs.: Sem indicação até a data de 17-06-2013.
6. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU: Obs.: Sem indicação até a data de 17-06-2013.

Conselheiros da sociedade civil presentes:

JOSÉ RAMOS DE CARVALHO - ramosamh@hotmail.com - celular: 9 7282-7991-

DARCY BARBOSA JUNIOR - junior_blackstyle@hotmail.com - 2901-1273 e celular 9 3444-7002.

ROGÉRIO TADEU RIBEIRO NOGUEIRA - simmy@hardworld.com.br - 3871-2234 / 3862-8473 / celular 7767-2119.

DAMARIS ALVES FERREIRA - (SUPLENTE) - dadi.damares@gmail.com - 2218-2631 / celular: 9 8080-8945.

Conselheiros da sociedade civil ausentes com justificativas:

ADOLFO AUGUSTO CORREIA - telefone: 2971-2863 - Justificativa - Fez uma operação e está em recuperação.
CLAUDIO MÁRCIO FERREIRA FILHO - cledsonferreira.filho2013@hotmail.com - sem telefone. - Justificativa - Motivos de serviço.
JOSÉ GOUVÊA FILHO - degonvaelfilho@gmail.com - celular: 9 7190-9714. - Justificativa - motivo de doença.

Conselheiros da sociedade civil ausentes:

PEDRO MILITÃO DE OLIVEIRA - militao@pedro@ibest.com.br - 2983-4490 / celular 9 6095-9610 e 9 6095-9610.

SIDELINO FERREIRA DOS SANTOS - ente.hairstudio@gmail.com - 3494-3816 / celular 9 9587-6153 e 9 8779-3529.

Convocados Presentes:

Cleverson José Ferreira - E-MAIL: cleverson@prefeitura.sp.gov.br

Kleber Dangelo Secretário do CADES Santana/Tucuruvi [mailto:kleber_dangelo@hotmail.com] / klebercunhaia@prefeitura.sp.gov.br
(11)2987-38448160

Mauricio Benassatto - Mauricio@blogzonanorte.com.br

Romilda M. Hadad - [contato@ecosdovitoria.org.br](mailto: contato@ecosdovitoria.org.br) - Fone: 99444-0676 vivo e 98701-3149 - TIM

Magali J. Corrêa - maga_joc21@hotmail.com - Fone: 2977-0150

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e traze, das dezenove horas às vinte e uma horas e 30 minutos estiveram reunidos no auditório da sede da Subprefeitura da Vila Maria / Vila Guilherme na Rua General Mendes, 111 – Vila Maria Alta os membros do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura de Vila Maria Vila Guilherme – CADES MG – GESTÃO 2013 -2015 acima discriminados, sob coordenação do Conselheiro do Poder Público Cícero Bezerra Santos (Titular – SPMG) que por determinação do Subprefeito de SP-MG presidiu a presente reunião na qualidade de representante do Presidente do CADES – MG.

♦ **Pauta da Reunião**

- ♦ **Leitura e Aprovação da Ata de Reunião de Posse** realizada em 06-05-2013;
- ♦ **Sobre a Posse dos Membros do CADES MG** – “Quem falta tomar posse” / “Quais as Secretarias que já indicaram os nomes” / “Quais as Secretarias que ainda não manifestaram a respeito”
- ♦ Entregar aos Membros que compõe o CADES MG a Cópia do Regimento Interno do CADES MG – publicada no DOC DE 17-05-2013 – páginas 50 e 51;
- ♦ Entregar aos Membros que compõe o CADES MG a Cópia da Lei nº 14887 de “Criação dos CADES” – publicada no DOC 16-01-2009 – folha nº 01 e Cópia do Decreto nº 52153 (Regulamente disposições da Lei nº 14.887);
- ♦ Programar as datas das Próximas Reuniões – elaborar o cronograma anual do CADES MG para o ano letivo de 2013;
- ♦ Seria interessante que os membros trouxessem **propostas de trabalho de preferência por escrito** para ser analisadas pelos membros do CADES MG;
- ♦ Interação entre a Gestão Anterior com a Nova – por isso estamos solicitando a presença dos membros da Gestão Anterior;
- ♦ Outros assuntos que se fizerem necessários no momento.

♦ **Informes e Discussão**

A reunião teve início com um pedido formal de desculpas do Senhor Subprefeito Gilberto Rossi e do representante do presidente do CADES MG, o conselheiro Cícero Bezerra Santos, por não ter podido marcar antes esta reunião, uma vez que o Gabinete estava envolvido com os trabalhos do PLANO DIRETOR. O quórum estava aquém do previsto, e conforme o Regimento Interno a reunião não ocorreria, porém por determinação do Subprefeito Gilberto Rossi e do Representante do CADES MG o conselheiro Cícero Bezerra Santos junto com todos os presentes, votou-se a favor de que se desse a referida reunião, e, dando sequência aos trabalhos e presidindo a presente reunião, o Conselheiro Cícero Bezerra Santos começou pedindo ao Senhor Cleverson José Ferreira que fizesse a leitura da Ata de Reunião de Posse realizada em 06-05-2013, que foi devidamente aprovada pelos presentes.

Em continuidade o Senhor Cleverson José Ferreira fez um breve resumo das atividades realizadas na Gestão Anterior (2010 – 2012) salientando algumas dificuldades e acredita que a nova gestão terá um bom desempenho, considerando-se o momento atual, no qual cada vez mais se enfoca o “Meio Ambiente” e sua importância para melhorar a qualidade de vida.

O Conselheiro Cícero Bezerra Santos fez uma ressalva que nesta reunião seguiríamos a pauta estipulada no e-mail enviado a todos os membros, mas nas próximas seria interessante que a pauta a ser tratada se desse no começo da cada reunião, naquele momento os conselheiros presentes se manifestaram a favor.

Em prosseguimento, o conselheiro Cícero relatou a todos: apontando quais conselheiros da sociedade civil já tinham tomado posse, bem como quais secretarias já indicaram os nomes, e quais os conselheiros do poder público já tomaram posse, além de, quais as secretarias que ainda não manifestaram a respeito, dando conhecimento a todos da atual situação dos membros do CADES MG – Gestão 2013-2015.

Foi sugerido pelo Subprefeito Gilberto Rossi e pelo representante do CADES MG que havia a necessidade de uma revisão e/ou alteração do Regimento Interno pelos atuais membros do CADES MG, na próxima reunião, para um melhor desempenho dos trabalhos/atividades do CADES MG, bem como, promover a participação social em todas as atividades da Subprefeitura relacionadas à proteção do meio ambiente, e à promoção do desenvolvimento sustentável e cultura da paz.

O conselheiro da Sociedade Civil José Ramos Carvalho fez breve relato dos problemas de sua região “Terminal de Cargas, Córrego da Paciência e o Rio Cabuçu”; o Conselheiro Suplente do Poder Público Brasilidio



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

ATA DO DIA 03/09/2012 -

20ª Reunião Ordinária CADES regional - Vila Maria / Vila Guilherme

Ata da Reunião

Presidente ausente: Subprefeito José Luiz Sanches Verardino.

Assistente Administrativo presente: Sandra Regina Machado

Conselheiros do poder público presentes: Cleverson José Ferreira (Titular – SMSP – SP – MG) e por motivo de força maior e determinação do Subprefeito de SP-MG presidiu a presente reunião na qualidade de representante do Presidente do CADES - MG; Maria Lúcia Tarabé (titular – SEHAB); Odair Matarenzi Junior (Titular de SVMA) e José Francisco Armelin (suplente de SVMA).

Conselheiros do Poder Público: ausentes com justificativas: Silvana Reis Vicentini (Titular – SMS) por estar de férias e o suplente João Manoel de Castro (Suplente de SMS/SUVIS – MG); Joel Bomfim da Silva (representante do Subprefeito – SP-MG) – por participar de outra reunião em outro local no mesmo dia e horário; Edison Capitanio – (titular – SMDU) justificativa: por lecionar na Universidade Cidade de São Paulo em dia e horário que coincide com as reuniões mensais do CADES MG e a sua suplente Carla Garcia de Oliveira.

Conselheiros do poder público ausente: Décio Afonso Cardoso Pedra (SME) e sua suplente Elias de Jesus; José Eduardo Martins Fraíco (titular – SMPP) e o seu suplente Reinaldo Galvão Leite; Shirley Aparecida Diniz Toro (titular - SEME) e sua suplente Ana Marta de Souza Reis, e, Vanessa P Souza.

Conselheiros da sociedade civil presentes: Daniel Gomes Aguilar (Titular); José Ramos Carvalho (Titular).

Conselheiros da sociedade civil ausentes com justificativas: Clelinton Márcio Ferreira (Titular) – por motivos particulares; Ivan Pereira Falcão (Titular) e Sandra Pereira Falcão (Titular) por motivo de participar de um congresso fora de São Paulo; José Carlos de Campos Munhoz (titular) fez justificativa devido a apresentação de trabalho na USP local onde estuda;

Conselheiros da sociedade civil ausentes: Ednei Nunes Gervásio (titular); José de Gouveia Filho (titular); Luiz Carlos Sendro Junior (suplente); Rogério Tadeu Ribeiro Nogueira (Suplente).

Convidados: Julie Reiche (SVMA) e Paula de Souza Dias – estagiária de SVMA.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, das dezenove horas e vinte minutos às vinte e uma horas e quarenta minutos, estiveram reunidos no auditório da sede da Subprefeitura da Vila Maria / Vila Guilherme na Rua General Mendes, 111 – Vila Maria Alta os membros do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura de Vila Maria Vila Guilherme – CADES MG acima discriminados, sob coordenação do Conselheiro do Poder Público CLEVERSON JOSÉ FERREIRA (titular – SMSP – SP - MG) que por motivo de força maior e determinação do Subprefeito de SP-MG presidiu a presente reunião na qualidade de representante do Presidente do CADES – MG.

♦ Pauta da Reunião

- ♦ Leitura e Aprovação da Ata da 19^a Reunião Ordinária de 06-08-2012;
- ♦ Apresentação do Conselheiro José Ramos de Carvalho – Agenda 21 do RIO CABUÇU;
- ♦ Apresentação do Conselheiro João Manoel de Castro – Plano de Trabalho da Dengue;
- ♦ Devolutiva do Folheto para a vizinhança de Ponto Viciados ainda em pendência;
- ♦ Continuidade da Discussão do Plano de Trabalho do CADES MG;
- ♦ Outros temas que se façam necessários. (Como por exemplo, eleições do CADES MG para o próximo mandato).

♦ Informes e Discussão

A reunião teve início comunicando a todos os presentes da decisão e determinação do Senhor Subprefeito José Luiz Sanches Verardino que por motivo de força maior a presente reunião teria como representante do presidente do CADES MG no dia de hoje o Conselheiro Cleverson José Ferreira, que dando sequência aos trabalhos e presidindo a presente reunião começou com a leitura e aprovação das Atas da 19^a Reunião Ordinária ficando devidamente aprovada pelos presentes.

Em continuidade o Conselheiro Cleverson José Ferreira solicitou que o Conselheiro da Sociedade Civil Senhor José Ramos de Carvalho que desse inicio a fazer a sua apresentação referente ao "Projeto Pólo Logístico Fernão Dias" da AGENDA 21 DO VALE DO RIO CABUÇU devido a sua suma importância onde expôs de forma objetiva, clara e documentada, narrando a todos os conselheiros presentes acontecimento e situações que muitas ele e sua família vivenciaram e pessoas da comunidadeende de uma forma bem sensível fez um relato sobre as preocupações sociais, ambientais e operacionais, promovidas pelo atual TERMINAL DE CARGAS, e ao seu projeto futuro, contemplando a sua ampliação conforme EVA – Estudo de Viabilidade Ambiental.

O Conselheiro José Ramos de Carvalho entregou a todos os conselheiros presentes um resumo de sua apresentação e solicitou ao representante do presidente do CADES MG no dia de hoje ao Conselheiro Cleverson José Ferreira que entregasse o Ofício 01/03/092012 – DA AGENDA 21 DO VALE DO RIO CABUÇU – datado de 03-09-2012 e devidamente assinado pelo Ca. José Ramos de Carvalho, com a finalidade de que o

Senhor Subprefeito José Luiz Sanches Verardino como presidente do CADES MG tomasse ciência do conteúdo descrito no ofício citado acima.

O Conselheiro Cleverson José Ferreira com os conselheiros presentes concordaram que o referido ofício fosse enviado ao presidente do CADES MG, entretanto salientaram ao Conselheiro José Ramos de Carvalho que o mesmo deveria providenciar um protocolamento do referido ofício citado acima junto a Subprefeitura SP - MG garantido desta forma que o mesmo seguisse os trâmites normais e legais.

Devido à ausência do Conselheiro João Manoel de Castro (SUVIS MG) onde faria uma apresentação do Plano de Trabalho de Dengue que coincide com a problemática do Lixo em nossa região; onde ficou já como pauta para a próxima reunião.

Outro tema que foi lembrado a todos os presentes pelo Conselheiro Odair Matarensi Junior e pelo seu suplente José Francisco Armelin sobre como deveríamos conduzir para a próxima eleição do CADES MG informando que a Conselheira do Poder Público Silvana Reis Vicentin já tinha comunicado a sua disposição em realizar os trabalhos no sentido de dar andamento para as próximas eleições referente ao próximo mandato de CADES MG; neste momento a convidada JULIE REICHE de SVMA nos participou de algumas sugestões e experiências que já tinham sido realizadas em outros CADES MG, inclusive nos comunicando de um procedimento legal que seria de fazer uma Portaria (modelo a qual o pessoal de SVMA ficou de encaminhar ao Subprefeito SP-MG). Portaria essa que prorrogasse o mandato atual dos Conselheiros do CADES MG onde a mesma deveria ser publicada no DOC para termos mais tempo para organizar e desenvolver os trabalhos para o próximo mandato com mais eficiência e amplitude com a sociedade civil; onde todos os conselheiros presentes concordaram que no momento seria a melhor solução, ficando ao Conselheiro do Poder Público Cleverson José Ferreira de repassar essas informações ao subprefeito José Luiz Sanches Verardino.

Em seguida, o Conselheiro da Sociedade Civil Daniel Gomes Aguilar informou a todos os presentes que o Grupo de Trabalho de Ações Educativas Mais Ações de Divulgação compostos pelos Conselheiros: José Ramos de Carvalho, Daniel Gomes Aguilar, Luiz Carlos Sendro Junior, Rogério Tadeu Ribeiro Nogueira onde deveria já ter apresentado o esboço do FOLHETO PARA A VIZINHANÇA DE PONTOS VICIADOS (MATERIAL QUE FICOU DE SER REVISADO) infelizmente não tinha uma resposta positiva para os conselheiros, apesar do empenho do Conselheiro Daniel Gomes Aguilar e várias tentativas de comunicação como os outros membros do grupo. O Grupo ainda não tinha concluído os trabalhos assumidos ficando desta forma se possibilidade de dar um prosseguimento; onde será tema para a próxima reunião para se verificar o que houve.

A pedido do Senhor Subprefeito - SP - MG - JOSÉ LUIZ SANCHES VERARDINO foi enviado um documento: "RELATÓRIO DE VISTORIA DA ÁREA DE GERENCIAMENTO DO RISCO AVIÁRIO (ACRA) DO AEROPORTO DE SÃO PAULO/ CONGONHAS - INFRAERO - DOS DIAS 04, 05 e 09 de Junho de 2012" aos senhores conselheiros para

conhecimento, onde a Assistente Administratiya – Sandra Regina Machado, passou a todos os presentes para conhecimento e fazendo um breve explanação do que se referia do citado documento; tanto por assim encerrada a reunião.

♦ Próxima reunião:

A data da próxima reunião ordinária será dia 01 de outubro de 2.012 às 19:00 horas com previsão de encerramento às 21:00 horas no Auditório da sede da SP-MG sito a Rua General Mendes, nº. 111 – Vila Maria Alta – São Paulo - Capital.

Tendo como pauta para a próxima reunião:

- o Leitura e Aprovação da Ata da 20ª Reunião Ordinária de 03-09-2012;
- o Apresentação do Conselheiro João Manoel de Castro - Plano de Trabalho da Dengue;
- o Devolutiva do Folheto para a vizinhança de Ponto Viciados ainda em pendência;
- o Outros temas que se façam necessários. (Como, por exemplo, eleições do CADES MG para o próximo mandato).

Esta Ata foi redigida por mim, Sandra Regina Machado, Assistente Administrativa do CADES MG. A mesma será apresentada aos Conselheiros em reunião a fim de ser lida e aprovada; faz parte da presente Ata: a lista de presença anexa, sendo o conteúdo aqui redigido verdadeiro, assinam a este documento.

Sandra Regina Machado
Assistente Administrativa do CADES MG

Cleverson José Ferreira
Representando o Subprefeito /CADES MG



Agenda 21 do Vale do Rio Cabuçu

17/09/2012.

Ao Exmo. Sr.

Fernando Haddad

Candidato a Prefeito

Município de São Paulo.

Assunto:

VALE DO RIO CABUÇU

PROJETO - POLO LOGISTICO FERNÃO DIAS.

Para conhecimento do candidato a Prefeito do Município de São Paulo.

Localizado na região que compreende os bairros: Jd. Julieta, Vila Sabrina, Jd. Japão, Vila Medeiros, Jd. Brasil, Parque Edu Chaves, Vila Constância, Vila Gustavo, Jaçana, Filhos da Terra, Cachoeira – do lado da cidade de São Paulo, e Ponte Grande, Vila Augusta, Jd. Tranquilidade, e Vila Galvão – do lado do município de Guarulhos. O Vale do Rio Cabuçu além dos dois municípios de São Paulo e Guarulhos tem como fundos a Serra da Cantareira, onde se encontra as divisas dos municípios que se situam na parte superior da Serra da Cantareira. O “Vale do Cabuçu” tem como característica natural uma espécie de “Mangue de Água Doce”, pois antes da urbanização proposta pelo então Brigadeiro Edu Chaves, toda a região tinha como função regular ou acomodar as águas oriundas da Serra da Cantareira, ou em momento de tensas chuvas ou por acomodação das águas naturais da Serra. As únicas e exclusivas atividades no Vale do Rio Cabuçu contemplava o primeiro Aeroporto Paulistano e do País, era comum observar nos céus do Vale aeroplanos pilotados por aqueles que iniciaram a história de aviação no Brasil, entre eles a primeira mulher – Sra. Anésia Machado, que ficou conhecida na história da aviação como “Jararaca”, inclusive a área de manutenção dos aeroplanos é o atual Hospital Vera Cruz . É fato que as nossas ruas receberam nomes de ilustres aviadores, em especial – Alberto Santos Dumont – a Rua Rei Alberto, Av. Roland Garros e outros. O Brigadeiro Edu Chaves já preocupado com a forte urbanização que já se aproximava do Vale do Cabuçu resolveu planejar e organizar o Vale criando um loteamento na forma do “Balão de Gás” que Santos Dumont por diversas vezes sobrevoou os céus de Paris, e dividiu em duas regiões: Pg. Edu Chaves e Jd. Brasil. Na sua visão um bairro seria destinado a moradia de militares, o qual acabou ocorrendo, onde encontramos ainda famílias constituidas daquele período, e o bairro do Jardim Brasil, neste caso as dificuldades foram imensas porque as invasões de terras e ações imobiliárias indevidas